TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa dispor acerca das características mínimas do objeto da presente licitação, consistente no Pregão para formação de **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES DO MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE**, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. Considerando a necessidade da Secretaria de Educação em promover a manutenção adequada dos serviços ofertado aos estudantes matriculados nas **Creches Municipais**: **José Lourenço de Lima** e **Manoel Antônio de Lemos**. Levando, em consideração o fato de que as Creches funcionam no horário integral, existe também a necessidade de provimento de materiais específicos de higiene pessoal, bem como utensílios característicos a cada faixa etária que as creches que vai a partir dos 02 (dois) anos, visando assim garantir a qualidade, efetividade conforto e higiene aos serviços prestados aos estudantes.

2.2. A aquisição de materiais de higiene para creches municipais é essencial por várias razões importantes: Saúde e Higiene das Crianças:

A saúde e o bem-estar das crianças são prioridades absolutas. Materiais de higiene como sabonetes, papel higiênico, fraldas descartáveis, lenços umedecidos e produtos de limpeza são essenciais para manter um ambiente limpo e seguro nas creches. Isso ajuda a prevenir a propagação de doenças e infecções entre as crianças.

Promoção de Hábitos Saudáveis: A introdução e a prática de hábitos de higiene desde a infância são fundamentais para a saúde a longo prazo. Ao fornecer materiais de higiene adequados nas creches municipais, estamos educando as crianças sobre a importância de cuidar de si mesmas e de seu ambiente.

Conformidade com Regulamentos de Saúde e Segurança: A disponibilidade de materiais de higiene nas creches municipais é muitas vezes exigida por regulamentos de saúde e segurança. Garantir que as creches estejam adequadamente equipadas com esses materiais não só garante conformidade com os regulamentos, mas também demonstra um compromisso com o cuidado e a segurança das crianças.

Satisfação dos Pais e Responsáveis: Pais e responsáveis confiam nas creches municipais para cuidar de seus filhos enquanto estão no trabalho ou em outras atividades. Ao fornecer materiais de higiene de qualidade, as creches podem aumentar a confiança e a satisfação dos pais, garantindo-lhes que seus filhos estão em um ambiente limpo, seguro e confortável. Em resumo, a aquisição de materiais de higiene para creches municipais é crucial para garantir a saúde, segurança, conforto e bem-estar das crianças atendidas por essas instituições, além de promover hábitos saudáveis e cumprir regulamentos de saúde e segurança.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

3.1. Todos os itens relacionados neste termo de referência estão descritos de acordo com as especificações constantes nas cotações de preços.

3.2. Para efeito de definição dos preços, a licitante deverá balizar sua proposta de acordo com a descrição e quantitativo dos itens integrantes deste Termo de Referência, observando-se o valor unitário ofertado por ITEM, conforme descrito:

ITEM	DESCRICAO	UND	QTD	VALOR BCO PREÇOS	VALOR TOTAL
1	Algodão hidrófilo, super absorvente, macio, pouca liberação de partículas quando manipulado, isento de impurezas, não abrasivo, espessura e textura uniformes, enrolado sobre si e envolto em papel comum roxo- rolo ou caixa com 500gr. Deve possuir registro da ANVISA.	UND	50	23,63	1.181,50
2	Água de colônia infantil, sem álcool testado dermatologicamente, acondicionado em frascos de 1litro.	LITRO	24	27,27	654,48
3	Bico de mamadeira universal, fabricado em silicone antialérgico, átoxico, macio e elástico. Inodoro, não ter gosto, não deformar e não melar mesmo após o uso contínuo. Composição - 100% silicone para mamadeira de 240ml.	UND	80	3,11	248,80
4	Chupeta com bico universal esterilizável e higiênica, desenvolvida em bico de silicone macio, antialérgico e totalmente atóxico. Livre de BPA, não possui gosto ou cheiro.	UND	150	2,93	439,50
5	Creme dental, gel dental sem flúor e sem corantes, especial para crianças até os 5 anos de idade, embalagem com 50gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.	UND	150	5,93	889,50
6	Creme para cabelo, condicionador infantil, extra suave, testado dermatologicamente, que não irrita os olhos, produto acondicionado em embalagem plástica com tampa tipo flip-top contendo 200ml, deverá conter na embalagem modo de usar, composição, informações do fabricante, validade de no mínimo 24 meses.	UND	20	9,31	186,20
7	Escova dental infantil, material das cerdas sintético,material do cabo pástico, aplicação infantil, características adicionais cantos arredondados, tipo de cerdas macia, minímo de 4 fileiras e 26 tufos	UND	380	2,87	1.090,60
8	Escova para cabelos infantil (2 a 6 anos), cerdas em nylon espaçadas e macias, devem possuir protetor de ponta das cerdas, cabo anatômico, antiaderente.	UND	15	12,06	180,90
9	Fralda descartável infantil, tamanho EX (GG), com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	UND	35.000	1,41	49.350,00
10	Fralda Descartável infantil, tamanho G, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	UND	8.000	1,40	11.200,00

11	Lenço umidecido, hipoalérgico, dermatologicamente testado e sem adição de álcool etílico na composição, dispor de ingredientes suaves que previnem assaduras e promovem máxima limpeza, embalagem compacta, com tampa prática de abertura e consegue acomodar até 50 unidades de lenços, que por sua vez possuem picote exclusivo fácil de puxar.	PCT	100	8,72	872,00
12	Loção hidratante suave para bebê, dermatologicamente testada, embalagem 500ml.	UND	150	20,69	3.103,50
13	Mamadeira com bico universal, gargalo ultra-higiênico sem borads ou rebarbas cortantes. Produzida de acordo com as Normas Brasileiras NBR13.793. Testada e aprovada por laboratórios credenciados pelo IMETRO, 240ml nas cores azul e rosa.	UND	70	10,50	735,00
14	Pente para cabelo,cabo e dentes finos grandes e ergonômicos que permitem o adulto e a criança usarem com facilidade, material plástico.	UND	30	5,07	152,10
15	Pomada para assadura, contendo: Oxido de zinco - - 200mg Nistatina-100.000UI Composição: metilparabeno, propilparabeno, lanolina, ceraautoemulsionanteaniônica, álcool cetoestearílico, talco, petrolato liquido, embalagem bisnaga com 60gr.	UND	80	13,65	1.092,00
16	Sabonete liquido infantil, neutro, atóxico. Embalagem de 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/ ministério da saúde.	LITRO	30	35,00	1.050,00
17	Sabonte sólido, antibacteriano, fragrância agradável. Embalagem com 90gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/ministerio da saúde.	UND	240	2,57	616,80
18	Termometro digital, clínico digital axilar, visor em cristal liquido, unidade de medida em celsius, tomada da temperatura em até 1 minuto, desligamento automático, fácil desinfecção, à prova dágua, bateria inclusa, emissão de sinais sonoros diferenciados ao final da medição da temperatura (normal ou febril), material emborrachado, embalagem individual e inviolável.	UND	15	22,29	334,35
19	Toalha de banho Infantil, 100% algodão, com barra, 70 cm x 1,40 m, felpuda, antialérgica, gramatura mínima de 400g/m2, com estampas infantis.	UND	50	21,18	1.059,00
20	Lençol com elástico para colchão de solteiro, 100% algodão,produzido em tecido 100% algodão	UND	50	31,09	1.554,50
21	Lençol com elástico para colchão de berço, 100% algodão,produzido em tecido 100% algodão	UND	50	29,25	1.462,50
21	Cobertor Manta Microfibra Solteiro (Toque Aveludado) Confeccionado Em Tecido Microfibra Ultrasoft Acabamento Em Bainha Nos 4 Lados Tamanho 1,50M De Largura X 2,20M De Cumprimento	UND	60	34,30	2.058,00
				VALOR TOTAL R$	**79.511,23**

3.3. Os quantitativos indicados são estimativos podendo o Município executá-lo no todo ou em parte conforme necessidade de consumo, respeitados os limites legais de redução e acréscimo.

3.4. Os itens cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital deverão ser recusados pela Administração Municipal, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4. VALOR ESTIMADO – CONSIDERANDO A MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS NO MERCADO

4.1. O valor máximo admitido para a futura aquisição dos itens que compõem objeto do presente certame está estimado em **R$ 79.511,23** (**setenta e nove mil quinhentos e onze reais e vinte três centavos**), considerando os orçamentos mercadológicos obtidos.

4.2. Os valores unitários fixados nas tabelas retro são considerados valores de referência para fins de julgamento de proposta de preços deste processo licitatório, de modo que **não serão aceitos/homologados valores unitários superiores** aos respectivos preços estabelecidos nas tabelas acima, haja vista que referidos valores unitários são os praticados no mercado.

4.3. Os preços estimados forma levantados no Banco de Preços e Negócios Públicos, os quase são preços homologados e contratados por diversa entidades públicas.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Os itens deverão ser entregues de maneira adequada, devidamente acondicionados, após assinatura do futuro contrato.

5.2. O prazo para futura entrega do objeto licitado será de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da solicitação expedida pelo Município, através da Ordem de Fornecimento.

5.3. O veículo não deve transportar os itens junto com outras cargas que comprometam sua qualidade higiênico-sanitária.

5.4. O objeto do contrato deverá ser entregue em perfeito estado, em plenas condições de consumo, e será recebido:

a) **Provisoriamente**, pelo Gestor ou pessoa por ele designada, para efeito de posterior verificação de conformidade dos produtos com as especificações expressas neste Termo de Referência e o produto entregue, inclusive, serão verificadas as características e compatibilidade dos itens, bem como a marca(fabricante), procedência, validade (quando for o caso) além de outras informações pertinentes.

b) **Definitivamente**, pelo Gestor ou pessoa por ele designada, depois de confirmada à compatibilidade das especificações e quantitativos dos produtos entregues com as propostas comerciais apresentadas e condições exigidas no instrumento convocatório, até 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório.

5.5. As quantidades fornecidas serão conferidas no momento da entrega, pelo Gestor ou pessoa por ele designada, diretamente nas localidades onde serão feitas as entregas.

5.6. Não sendo atendidas as condições para recebimento, o Gestor solicitará à Empresa contratada a troca do(s) item(ns), no prazo máximo de **5 (cinco) dias a contar da data da solicitação**.

5.7. Concluindo que os itens fornecidos são de baixa qualidade, após relatório comprobatório elaborado pelo Gestor, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

5.8. A entrega de itens somente deverá ser efetuada pela contratada após recebimento de respectiva ORDEM DE FORNECIMENTO, a ser expedida pelo Município de Camocim de São Félix, nos quantitativos e/ou períodos indicados na referida correspondência oficial.

5.9. Durante a entrega dos itens não serão aceitas substituição de marcas ofertadas, exceto, se por fatos supervenientes, devidamente comprovados e aceitos pelo Município.

5.10. **Não será admitida/recebida entrega parcial dos itens solicitados, através das Ordens de Fornecimento expedidas pelo Município de Camocim de São Félix**, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo Município.

6. MODO DE PAGAMENTO E LOCAL

6.1. O(s) pagamento(s) das faturas referentes ao futuro fornecimento do objeto desta licitação será(ão) realizado(s) em até 30 (trinta) dias consecutivos, após entrada das(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) no Departamento Financeiro do Município.

6.2. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP- M).

6.3. Os pagamentos dos valores acima referidos também ficam condicionados à comprovação do recolhimento dos encargos previdenciários pela Contratada.

6.4. No valor contratado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto ora contratado.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência do futuro contrato é de 12 (doze) meses.

8. OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) CONTRATADA

8.1. Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 14.133/21, caberá à(s) futuras Contratada(s):

I. Fornecer os produtos na quantidade e especificações constantes neste Termo, dentro do prazo estipulado;
II. Entregar todos os itens, devidamente organizados, conforme delineado no presente Termo de Referência;

III. Efetuar substituição, no prazo estabelecido neste termo de referência, dos produtos que estejam impróprios ao uso;
IV. Cumprir fielmente o estipulado no presente instrumento e, em especial, relacionar-se com o Município, exclusivamente, por meio do servidor designado e cumprir as condições estipuladas no presente Termo de Referência;
V. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento;
VI. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
VII. Assumir inteira responsabilidade pela contratação de funcionários necessários a perfeita execução do objeto, cabendo efetuar o pagamento de salários e arcar com todos os encargos sociais previstos nas leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, entre outras, em decorrência de sua condição de empregadora; e
VIII. Manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação apresentada na licitação.

8.2. **A contratada compromete-se a substituir ou repor o produto quando:**

a. Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação, deterioração ou perigo;
b. Cujos produtos estejam com prazo de validade expirado (vencido), ou próximos do seu vencimento, ao que couber.
c. Não serão aceitos os produtos cuja marca ou característica seja diferente dos produtos indicados na proposta de preços vencedora do respectivo item.
d. Obrigam-se as contratadas a manterem, durante a execução contratual, as condições de habilitação apresentadas na licitação.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Considerando que na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 17 do Decreto Federal n° 11.462/23.

10. DO REAJUSTE

10.1 Não será concedido reajuste ou correção monetária no valor do contrato, estando assegurado o reestabelecimento do seu equilíbrio econômico financeiro inicial, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, de acordo com a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições formalmente convencionadas, acréscimos ou supressões do objeto, em até 25% no valor inicial do contrato, conforme Lei 14.133/21 e suas alterações teriores.

Camocim de São Félix, 07 de fevereiro de 2025

José Adalberto da Silva
Secretário Municipal de Educação

FLA Nº 026

CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

MÉDIA DE PREÇOS HIGIENE PESSOAL CAMOCIM

ITEM	DESCRICAO	UND	QTD	VALOR BCO PREÇOS	VALOR TOTAL
1	Algodão hidrófilo, super absorvente, macio, pouca liberação de partículas quando manipulado, isento de impurezas, não abrasivo, espessura e textura uniformes, enrolado sobre si e envolto em papel comum roxo- rolo ou caixa com 500gr. Deve possuir registro da ANVISA.	UND	50	23,63	1.181,50
2	Água de colônia infantil, sem álcool testado dermatologicamente, acondicionado em frascos de 1litro.	LITRO	24	27,27	654,48
3	Bico de mamadeira universal, fabricado em silicone antialérgico, átoxico, macio e elástico. Inodoro, não ter gosto, não deformar e não melar mesmo após o uso contínuo. Composição - 100% silicone para mamadeira de 240ml.	UND	80	3,11	248,80
4	Chupeta com bico universal esterilizável e higiênica, desenvolvida em bico de silicone macio, antialérgico e totalmente atóxico. Livre de BPA, não possui gosto ou cheiro.	UND	150	2,93	439,50
5	Creme dental, gel dental sem flúor e sem corantes, especial para crianças até os 5 anos de idade, embalagem com 50gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.	UND	150	5,93	889,50
6	Creme para cabelo, condicionador infantil, extra suave, testado dermatologicamente, que não irrita os olhos, produto acondicionado em embalagem plástica com tampa tipo flip-top contendo 200ml, deverá conter na embalagem modo de usar, composição, informações do fabricante, validade de no mínimo 24 meses.	UND	20	9,31	186,20
7	Escova dental infantil, material das cerdas sintético,material do cabo pástico, aplicação infantil, características adicionais cantos arredondados, tipo de cerdas macia, minímo de 4 fileiras e 26 tufos	UND	380	2,87	1.090,60
8	Escova para cabelos infantil (2 a 6 anos), cerdas em nylon espaçadas e macias, devem possuir protetor de ponta das cerdas, cabo anatômico, antiaderente.	UND	15	12,06	180,90
9	Fralda descartável infantil, tamanho EX (GG), com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	UND	35.000	1,41	49.350,00
10	Fralda Descartável infantil, tamanho G, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	UND	8.000	1,40	11.200,00
11	Lenço umidecido, hipoalérgico, dermatologicamente testado e sem adição de álcool etílico na composição, dispor de ingredientes suaves que previnem assaduras e promovem máxima limpeza, embalagem compacta, com tampa prática de abertura e consegue acomodar até 50 unidades de lenços, que por sua vez possuem picote exclusivo fácil de puxar.	PCT	100	8,72	872,00
12	Loção hidratante suave para bebê, dermatologicamente testada, embalagem 500ml.	UND	150	20,69	3.103,50

13	Mamadeira com bico universal, gargalo ultra-higiênico sem borads ou rebarbas cortantes. Produzida de acordo com as Normas Brasileiras NBR13.793. Testada e aprovada por laboratórios credenciados pelo IMETRO, 240ml nas cores azul e rosa.	UND	70	10,50	735,00
14	Pente para cabelo,cabo e dentes finos grandes e ergonômicos que permitem o adulto e a criança usarem com facilidade, material plástico.	UND	30	5,07	152,10
15	Pomada para assadura, contendo: Oxido de zinco - - 200mg Nistatina-100.000UI Composição: metilparabeno, propilparabeno, lanolina, ceraautoemulsionanteaniônica, álcool cetoestearílico, talco, petrolato liquido, embalagem bisnaga com 60gr.	UND	80	13,65	1.092,00
16	Sabonete liquido infantil, neutro, atóxico. Embalagem de 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/ ministério da saúde.	LITRO	30	35,00	1.050,00
17	Sabonte sólido, antibacteriano, fragrância agradável. Embalagem com 90gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/ministerio da saúde.	UND	240	2,57	616,80
18	Termometro digital, clínico digital axilar, visor em cristal liquido, unidade de medida em celsius, tomada da temperatura em até 1 minuto, desligamento automático, fácil desinfecção, à prova dágua, bateria inclusa, emissão de sinais sonoros diferenciados ao final da medição da temperatura (normal ou febril), material emborrachado, embalagem individual e inviolável.	UND	15	22,29	334,35
19	Toalha de banho Infantil, 100% algodão, com barra, 70 cm x 1,40 m, felpuda, antialérgica, gramatura mínima de 400g/m2, com estampas infantis.	UND	50	21,18	1.059,00
20	Lençol com elástico para colchão de solteiro, 100% algodão,produzido em tecido 100% algodão	UND	50	31,09	1.554,50
21	Lençol com elástico para colchão de berço, 100% algodão,produzido em tecido 100% algodão	UND	50	29,25	1.462,50
21	Cobertor Manta Microfibra Solteiro (Toque Aveludado) Confeccionado Em Tecido Microfibra Ultrasoft Acabamento Em Bainha Nos 4 Lados Tamanho 1,50M De Largura X 2,20M De Cumprimento	UND	60	34,30	2.058,00
					79.511,23